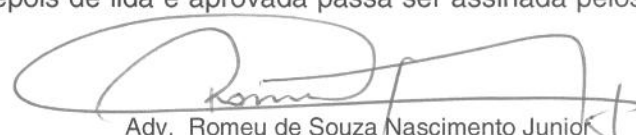




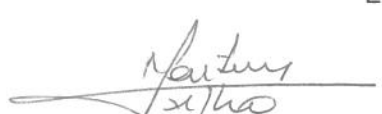
ATA DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DO ENVELOPE "C", CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA CLASSIFICADA PARA O EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 033/2008 – CESAN, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E/OU ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETOS TÉCNICOS, EXECUTIVOS E ESPECIAIS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE IUNA, PANCAS E ANCHIETA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DE ATÍLIO VIVACQUA, ÁGUA BRANCA, IRIRI, MUCURICI, SÃO JOSÉ DO CALÇADO, PANCAS E VILA PAVÃO, TODOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Cont. Hélio de Sousa, com a participação dos membros Adv. Romeu Souza Nascimento Junior e da Engª. Maria Elisabeth Camatta, para abertura do Envelope "C" contendo a proposta de preços da empresa habilitada para o Edital referenciado. A esta reunião compareceu o representante da única empresa classificada, **Encibra S/A - Estudos e Projetos de Engenharia**. – Sr. Milton Martins Filho. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente exibiu os Envelopes "C" contendo as propostas de preços as quais foram conferidas por todos os presentes. Procedida a abertura do envelope "C" contendo a proposta de preços da empresa **Encibra S/A**, foi o seu conteúdo examinado e igualmente rubricado por todos os presentes. O preço global consignado na proposta do licitante foi de **R\$ 1.585.387,54** (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). De acordo com o estabelecido no item 5.3 do edital, foi atribuída a proposta de preços da licitante a nota **100,00**. Seqüenciando os trabalhos, a Comissão realizou a ponderação entre a proposta técnica e a proposta de preços, tomando como base o item 5.4 do Edital. Considerando que a nota técnica foi de 85,642 e sendo a ela atribuído o peso 6, o resultado final da pontuação obtida pela licitante foi de **91,38** (noventa e um inteiros e trinta e oito centésimos) pontos. Em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, a Comissão promoveu a divulgação do resultado na própria sessão, não tendo havido nenhuma manifestação contrária. Ainda de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei 8666/93, a Comissão de Licitação aclamou como vencedora da licitação a empresa **Encibra S/A - Estudos e Projetos de Engenharia**, com a pontuação final de **91,38** pontos e com o valor de **R\$ 1.585.387,54** (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). A proposta de preços, da empresa desclassificada, **UFC Engenharia Ltda**, será devolvido pelos correios via AR. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15 horas e 30 minutos e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Cont. Hélio de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação em Exercício


Adv. Romeu de Souza Nascimento Junior
Membro Jurídico


Engª Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


ENCIBRA S/A - ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA